



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.950, de 11 de abril de 2012.

Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal de Educação Infantil que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.950/2012:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil localizada na rua Vicente João Olivério, nº 371, no Conjunto Habitacional Arsênio Micali, passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Mathilde Menon””.

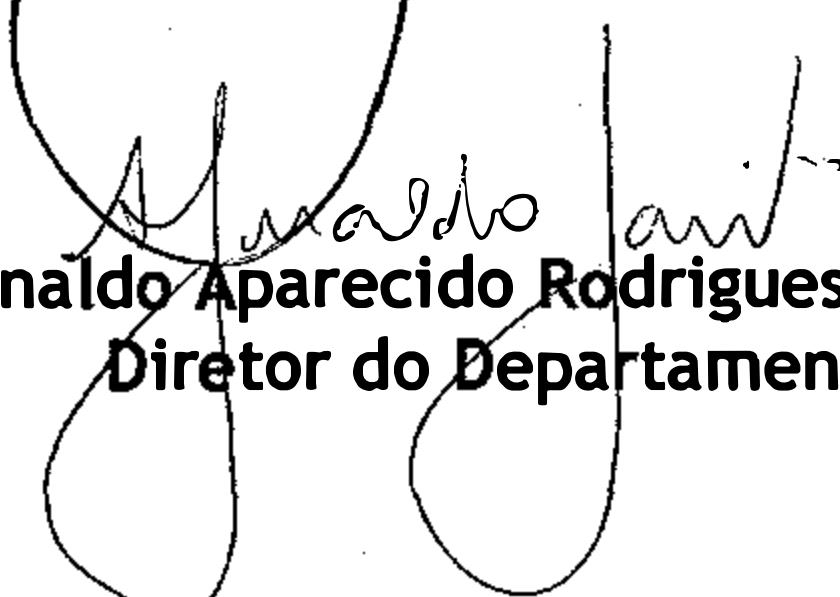
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição “Educadora que prestou relevantes serviços ao Município”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de abril de 2012.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento